



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 003/2024

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes magistrados integrantes da Justiça Militar do Estado:

Viviane de Freitas Pereira, Id. 3374319, magistrada auxiliar da Presidência, 18 dias, de 08/01/2024 a 25/01/2024, 1º período, exercício 2023, período aquisitivo de 28/02/2023 a 27/02/2024.

Alexandre Aronne de Abreu, Id. 3316785, magistrado titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 19/01/2024 a 07/02/2024, 1º período, exercício 2022, período aquisitivo de 26/08/2022 a 25/08/2023.

TJM, em Porto Alegre, 12 de março 2024.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.632 de 18 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#)